

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/PMCSA/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. GENIVALDO BARBOSA DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 119/PMCSA/11, celebrado em 27 de outubro de 2011, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ FELICIANO DE BARROS FILHO, Nº 46, COHAB, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO MARTINS, referente ao Processo n.º 177/PMCSA/11, Dispensa n.º 017/PMCSA/11, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.452.924-49, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº. 958.559 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o SR. GENIVALDO BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado, vigilante, portador da cédula de identidade nº. 1.660.596 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 290.628.024-00, residente na Rua José Cassimiro da Silva, Bloco 75, Casa C, Cohab, Cabo de Santo Agostinho-PE, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 119/PMCSA/11, notadamente ante o Oficio n.º 443/2012, datado de 03 de outubro de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual juntamente com o reajusta mento dos preços, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 26 de abril de 2013, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 3156, cujo valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 3.157,20 (três mil cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.3100 – Educação; Atividade:

Rua Manoel Queiroz, nº 01 – Centro Administrativo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP 54515 020

Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619

8X

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



3.0100 - Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2012.

cipal do Cabo de Santo Agostinho LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO Prefeito

Ficam ratificadas as demais ciar

Dra Rhafaela C. Prefeitura Municipal de Gabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ntrato não atingidas por este Termo Advogada OABPE 23.676 Matricula 14.036 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: BARBOSA DE LIMA

GENIVALDO

europelo Barbona

TESTEMUNHA:

Hildênia Sanfos de Lima Oficial de Gabinete SMAJ CPF: 070.084.924-31

CPF (MF):

TESTEMUNHA: Prefeito

CPF (MF):